

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 016/2021.

Fundão/ES, 23 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Câmara Municipal de Fundão/ES

Em atenção ao Of. PMF/GABP nº 19/21, de autoria do Exmº. Prefeito Municipal – Sr. Gilmar Souza Borges, solicito a devolução do Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Fundão/ES, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTZNI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Kicelr en

Biênio 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF.PMF/GABP N° 019/2021

Fundão, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Marseandro Agostini Lima Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES

Referência: Devolução de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, pelo presente solicitamos a devolução do Projeto de Lei nº 06/2021 nos termos do artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão – ES.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima, e distinta consideração.

Respeitosamente,

Gilmar de Souza Borges Prefeito do Município de Fundão

Ao Excelentíssimo Senhor Marseandro Agostini Lima Vereador do Município de Fundão



